PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 800/2017

Garça, 13 de julho de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 028/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 028/2017, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R$ R$ 354.900,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), cuja cobertura far-se-á com os seguintes recursos.

I. Transferência de recursos financeiros do Ministério do Turismo (Recurso Federal) no valor de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);
II. Anulação parcial de dotação do orçamento vigente no valor R$ 13.650,74 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), que servirá de contrapartida:

	02.14.02 – 15.451.0020.1.058 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
1039	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	13.650,74

A alteração se faz necessária, tendo em vista não constar no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano dotação para custear despesa com construção e/ou revitalização de Praças e Parques Públicos.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em **regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br
Protocolo N.º 50060
13/07/2017 17:33:13
Cássia M. D. Bariani

PROJETO DE LEI Nº 028/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 354.900,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA CUSTEAR DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS.

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*			
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*			
Função	*Urbanismo*			
Código da Função	*Nº. 15*			
Sub-Função	*Lazer*			
Código da Sub-Função	*Nº. 813*			
Programa	*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*			
Código do Programa	*Nº. 0019.1*			
Projeto	*Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.*			
Código do Projeto	*Nº. 1160*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***
000	*000*	*000*	*100*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***
0,00	*0,00*	*0,00*	*R$ 354.900,74*	*R$ 354.900,74*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, dotação para custear despesa com construção e/ou revitalização de Praças e Parques Públicos."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*
Função	*Urbanismo*
Código da Função	*Nº. 15*
Sub-Função	*Lazer*

PROJETO DE LEI Nº 028/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 354.900,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA CUSTEAR DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS.

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*			
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*			
Função	*Urbanismo*			
Código da Função	*Nº. 15*			
Sub-Função	*Lazer*			
Código da Sub-Função	*Nº. 813*			
Programa	*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*			
Código do Programa	*Nº. 0019.1*			
Projeto	*Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.*			
Código do Projeto	*Nº. 1160*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***
000	*000*	*000*	*100*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***
0,00	*0,00*	*0,00*	*R$ 354.900,74*	*R$ 354.900,74*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, dotação para custear despesa com construção e/ou revitalização de Praças e Parques Públicos."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*
Função	*Urbanismo*
Código da Função	*Nº. 15*
Sub-Função	*Lazer*

Código da Sub-Função	*Nº. 813*
Programa	*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*
Código do Programa	*Nº. 0019.1*
Ações	
Projeto	
Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.	
Código do Projeto	*Nº. 1160*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 354.900,74"*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ R$ 354.900,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), cuja cobertura far-se-á com os seguintes recursos:

I. Transferência de recursos financeiros do Ministério do Turismo (Recurso Federal) no valor de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);
II. Anulação parcial de dotação do orçamento vigente no valor R$ 13.650,74 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), que servirá de contrapartida:

	02.14.02 – 15.451.0020.1.058 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
1039	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	13.650,74

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de julho 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE VISTAS E ENTREGA DE AUTOS

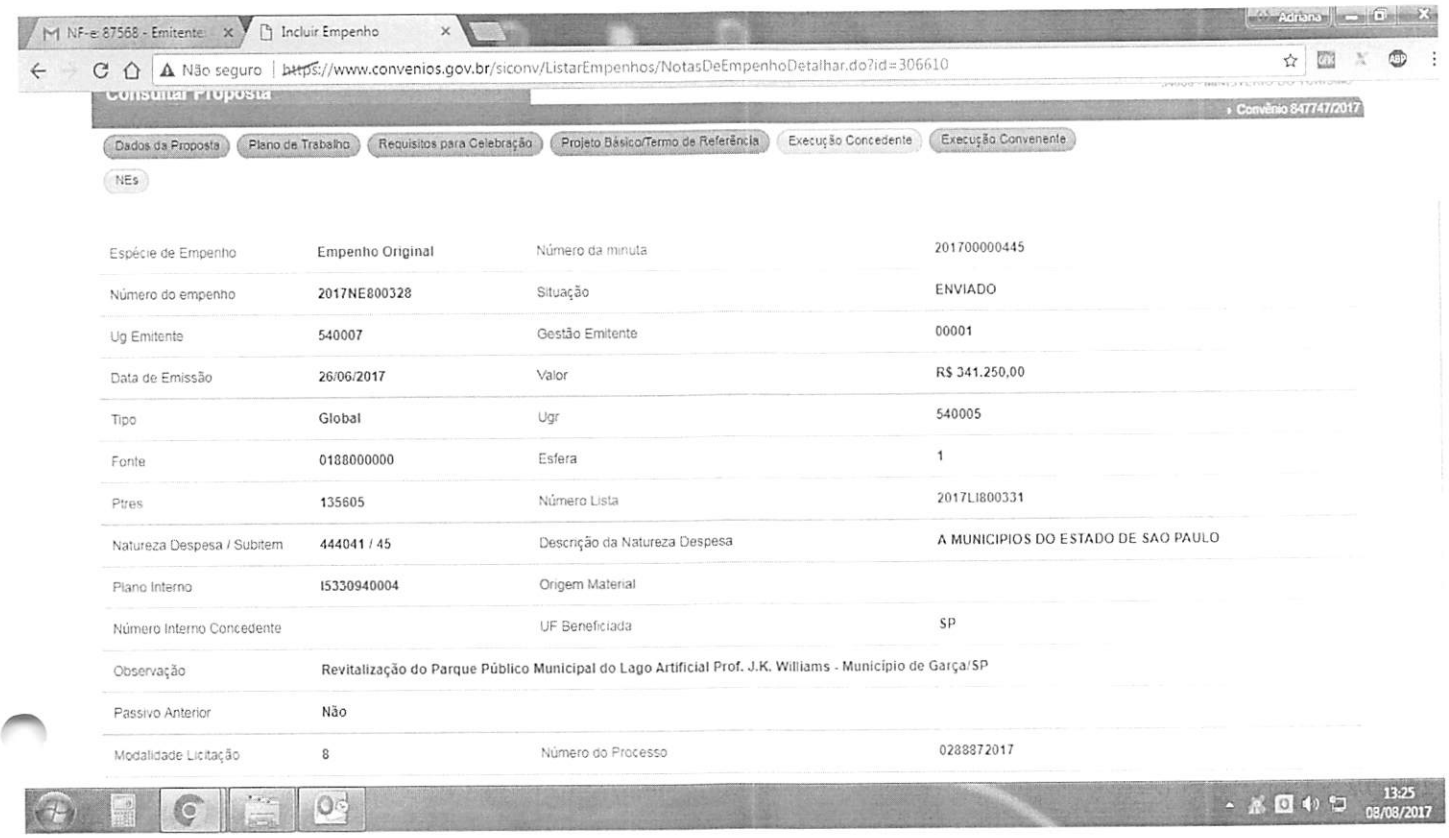
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na Sede da Câmara Municipal, compareceu o Vereador Wagner Luiz Ferreira, Presidente da Comissão de Constituição , Justiça e Redação, requerendo vistas aos autos do Projeto dulci nº 49/2017, mediante a sua retirada, pelo prazo requerido de 15 dias, objetivando a confecção de seu voto. Pelo mesmo foi assumido compromisso de, nos termos da lei, restituir o processo no prazo mencionado, que conta com folhas numeradas de 01 a 06.

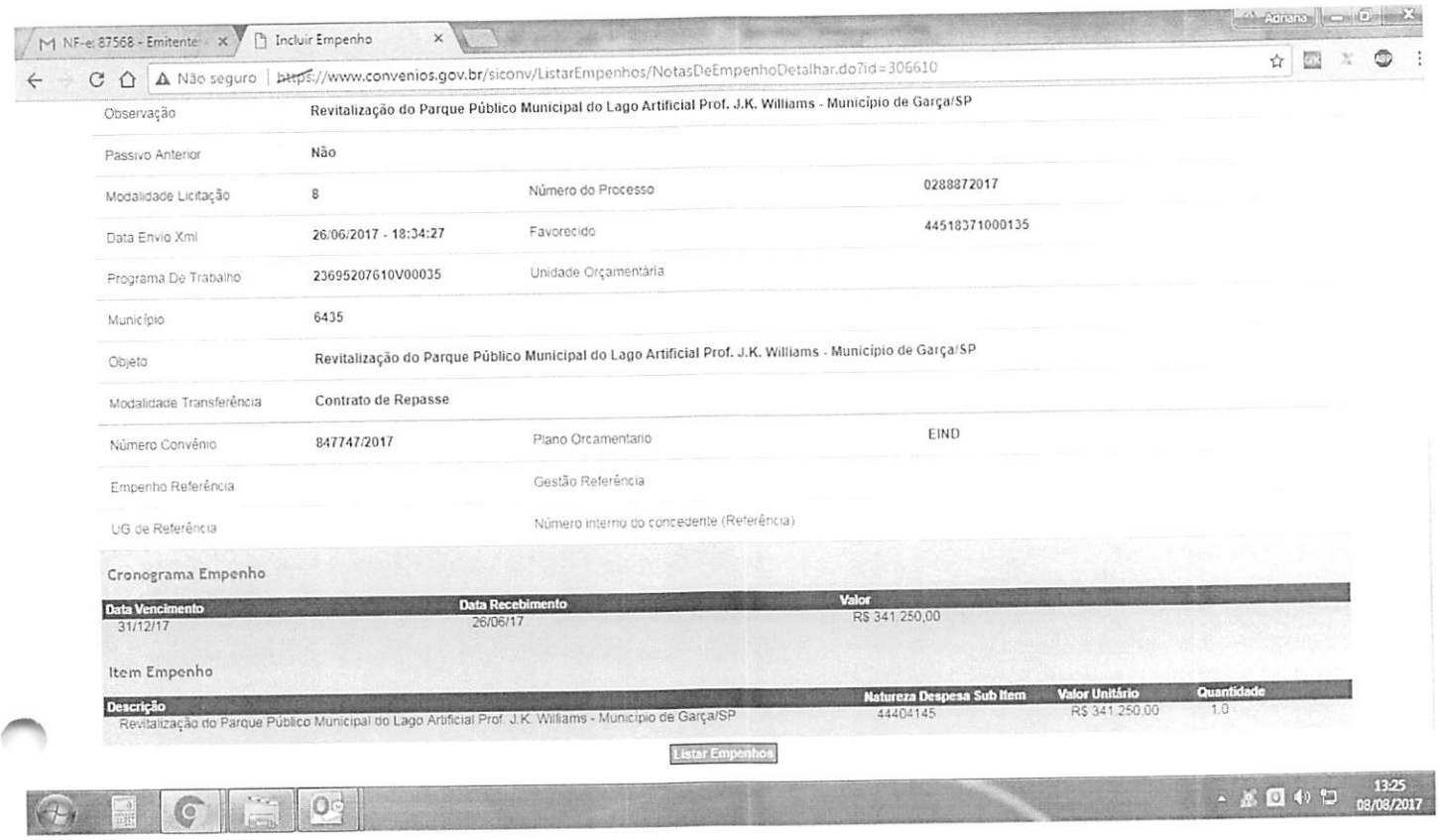
Do que, para constar, na qualidade de Auxiliar Legislativo, lavrei o presente termo.

Amp
ANTONIO MARCOS PEREIRA
Auxiliar Legislativo

De acordo.
Garça/SP, 31 / 7 /2017.

Vereador


NF-e 87568 - Emitente
Incluir Empenho
Adriana
Não seguro
https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarEmpenhos/NotasDeEmpenhoDetalhar.do?id=306610
Consultar Proposta
Convênio 847747/2017
Dados da Proposta
Plano de Trabalho
Requisitos para Celebração
Projeto Básico/Termo de Referência
Execução Concedente
Execução Convenente
NEs
Espécie de Empenho
Empenho Original
Número da minuta
201700000445
Número do empenho
2017NE800328
Situação
ENVIADO
Ug Emitente
540007
Gestão Emitente
00001
Data de Emissão
26/06/2017
Valor
R$ 341.250,00
Tipo
Global
Ugr
540005
Fonte
0188000000
Esfera
1
Ptres
135605
Número Lista
2017LI800331
Natureza Despesa / Subitem
444041 / 45
Descrição da Natureza Despesa
A MUNICIPIOS DO ESTADO DE SAO PAULO
Plano Interno
I5330940004
Origem Material
Número Interno Concedente
UF Beneficiada
SP
Observação
Revitalização do Parque Público Municipal do Lago Artificial Prof. J.K. Williams - Município de Garça/SP
Passivo Anterior
Não
Modalidade Licitação
8
Número do Processo
0288872017
13:25
08/08/2017


NF-e 87568 - Emitente
Incluir Empenho
Adriano
Não seguro
https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarEmpenhos/NotasDeEmpenhoDetalhar.do?id=306610
Observação
Revitalização do Parque Público Municipal do Lago Artificial Prof. J.K. Williams - Município de Garça/SP
Passivo Anterior
Não
Modalidade Licitação
8
Número do Processo
0288872017
Data Envio Xml
26/06/2017 - 18:34:27
Favorecido
44518371000135
Programa De Trabalho
23695207610V00035
Unidade Orçamentária
Município
6435
Objeto
Revitalização do Parque Público Municipal do Lago Artificial Prof. J.K. Williams - Município de Garça/SP
Modalidade Transferência
Contrato de Repasse
Número Convênio
847747/2017
Plano Orcamentario
EIND
Empenho Referência
Gestão Referência
UG de Referência
Número interno do concedente (Referência)
Cronograma Empenho
Data Vencimento
31/12/17
Data Recebimento
26/06/17
Valor
R$ 341.250,00
Item Empenho
Descrição
Revitalização do Parque Público Municipal do Lago Artificial Prof. J.K. Williams - Município de Garça/SP
Natureza Despesa Sub Item
44404145
Valor Unitário
R$ 341.250,00
Quantidade
1.0
Listar Empenhos
13:25
08/08/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 49/2017. PARECER Nº 61/2017

Relatório

O Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria do Prefeito Municipal, altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 354.900,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), para custear despesas com construção e/ou revitalização de praças e parques públicos.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar parecer do voto vencedor.

É o relatório.

Voto do Relator

Quanto à inciativa e competência para a propositura do Projeto, atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isso posto, voto pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o Parecer.

Paulo André Faneco
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 08 de agosto de 2017.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Rafael Frabetti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 49/2017 - PARECER Nº 28/2017

Relatório

O Projeto de Lei nº 49/2017, de autoria de autoria do Prefeito Municipal, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

No curso do Processo Legislativo a proposição passa a ser analisada sob os aspectos previstos como de competência desta Comissão no ordenamento regimental desta Casa.

O vereador Rodrigo Gutierres, na condição de presidente da Comissão, avocou a relatoria do projeto.

É o relatório.

Voto do Relator

No que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, nada a opor à tramitação da mesma nesta Casa, uma vez que consta no Projeto que a cobertura far-se á com a anulação parcial de uma despesa do orçamento.

Pela aprovação.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto.

É o parecer.

S. Comissões, 8 de agosto de 2017.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Marcão do Basquete
Membro

Patrícia Morato Marangão
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº49/2017, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	()	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	()	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	()	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
(X) UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 10 de agosto de 2017

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0249/2017

Garça, 10 de agosto de 2017

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 041/2017**, resultante da aprovação do Projeto de Lei nº CM 049/2017, de autoria do Prefeito Municipal, na 11ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada no dia 10 de agosto de 2017.

Atenciosamente.

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Auxiliar Legislativo

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

AUTÓGRAFO Nº 041/2017
PROJETO DE LEI Nº 049/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 354.900,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA CUSTEAR DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*			
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*			
Função	*Urbanismo*			
Código da Função	*Nº. 15*			
Sub-Função	*Lazer*			
Código da Sub-Função	*Nº. 813*			
Programa	*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*			
Código do Programa	*Nº. 0019.1*			
Projeto	*Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.*			
Código do Projeto	*Nº. 1160*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***
000	*000*	*000*	*100*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***
0,00	*0,00*	*0,00*	*R$ 354.900,74*	*R$ 354.900,74*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, dotação para custear despesa com construção e/ou revitalização de Praças e Parques Públicos."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*
Função	*Urbanismo*
Código da Função	*Nº. 15*
Sub-Função	*Lazer*
Código da Sub-Função	*Nº. 813*
Programa	*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*
Código do Programa	*Nº. 0019.1*
Ações	
Projeto	
Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.	
Código do Projeto	*Nº. 1160*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 354.900,74"*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ R$ 354.900,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), cuja cobertura far-se-á com os seguintes recursos:

I. Transferência de recursos financeiros do Ministério do Turismo (Recurso Federal) no valor de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);
II. Anulação parcial de dotação do orçamento vigente no valor R$ 13.650,74 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), que servirá de contrapartida:

	02.14.02 – 15.451.0020.1.058 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
1039	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	13.650,74

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 10 de agosto de 2017.

Pedro Santos
Presidente

Reginaldo Luiz Barente
Secretário *"ad hoc"*

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 707 – Garça, 11 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.139/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 354.900,74 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA CUSTEAR DESPESAS COM CONSTRUÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º **O Anexo III da Lei Municipal nº 4.844, de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:**

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*			
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*			
Função	*Urbanismo*			
Código da Função	*Nº. 15*			
Sub-Função	*Lazer*			
Código da Sub-Função	*Nº. 813*			
Programa	*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*			
Código do Programa	*Nº. 0019.1*			
Projeto	*Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.*			
Código do Projeto	*Nº. 1160*			
Ações				
Meta Física		***Unidade de Medida***		
100		*Percentual*		
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***
000	*000*	*000*	*100*	*100*
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	***2015***	***2016***	***2017***	***Meta PPA***

0,00	*0,00*	*0,00*	*R$ 354.900,74*	*R$ 354.900,74*
Justificativa das modificações: *Inexiste no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, dotação para custear despesa com construção e/ou revitalização de Praças e Parques Públicos."*				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03 de agosto de 2016, alterado pela Lei Municipal nº 5.111, de 31 de janeiro de 2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	*Desenvolvimento Urbano*
Código da Unidade	*Nº. 02.14.02*
Função	*Urbanismo*
Código da Função	*Nº. 15*
Sub-Função	*Lazer*
Código da Sub-Função	*Nº. 813*
Programa	*Planejamento e Desenvolvimento Urbano*
Código do Programa	*Nº. 0019.1*
Ações	
Projeto	
Construção ou Revitalização de Praças e Parques Públicos.	
Código do Projeto	*Nº. 1160*
Meta Física Para o Exercício	
100	*Percentual*
Custo Financeiro Total para o Exercício	*R$ 354.900,74"*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ R$ 354.900,74 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), cuja cobertura far-se-á com os seguintes recursos:

I. Transferência de recursos financeiros do Ministério do Turismo (Recurso Federal) no valor de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais);
II. Anulação parcial de dotação do orçamento vigente no valor R$ 13.650,74 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), que servirá de contrapartida:

	02.14.02 – 15.451.0020.1.058 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas		
1039	01.4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	13.650,74

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de agosto de 2017.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Lei Municipal 4.931/2014
Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017
Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial
E-mail – arp@garca.sp.gov.br